



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.01.004 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATO Nº 2019.04.01.004 – 07

OBJETO: Aquisição de Câmaras de ar, fitas protetoras e pneus para atender as necessidades da Secretaria e FUNDEB, junto a Secretaria de Educação do Município de Massapê/CE.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE MASSAPÉ, E DO OUTRO LADO, ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI (ME), PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A Secretaria de Educação do Município de Massapê, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.691/0001-16, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Sra. Tamillys de Souza Furtado, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado, e do outro lado, a Empresa **ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI (ME)**, com endereço na Av. Ministro José Américo, 2223, loja 07 - Cambeba - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF nº 10.973.526/0001-01, representada pelo(a) Sr(a). Adamo Vasconcelos de Oliveira, inscrito(a) no CPF/MF nº 006.106.133-67, ao fim assinado, doravante denominado de CONTRATADA, resolvem aditivar o contrato do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.01.004**, firmado em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso I, alínea “b” e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual global em **R\$ 53.184,69 (cinquenta e três mil cento e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)** dentro do percentual de 25% (vinte e cinco por cento), no valor inicial do contrato.

Tal alteração contratual modificou o valor global anteriormente pactuado para o objeto licitado de **R\$ 213.368,10 (duzentos e treze mil trezentos e sessenta e oito reais e dez centavos)** globais, para **R\$ 266.552,79 (duzentos e sessenta e seis mil quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS JUSTIFICATIVAS

Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público fez-se necessário o presente aditivo contratual com o intuito de complementar Aquisição de Câmaras de ar, fitas protetoras e pneus para atender as necessidades da Secretaria e FUNDEB, junto a Secretaria de Educação do Município de Massapê/CE, de modo que não ocorra a paralisação do objeto do contrato, destarte que o presente aditivo é faculdade prevista em



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



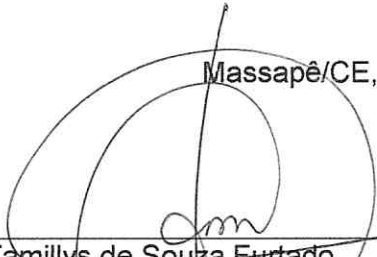
lei, cuja mesma autoriza a adição sobre o quantitativo do contrato na ordem de 25% (vinte e cinco por cento), podendo a Administração impô-la ao contratado na avenca do instrumento contratual.

Enfatizamos e invocamos ainda o princípio da economicidade para o caso em apreço, pois estaria por demais provado que um novo certame para regularização do presente acréscimo demandaria tempo e custo desnecessários e inviáveis ao município.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. E por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir os efeitos legais.

Massapê/CE, 05 de novembro de 2019.


Tamillys de Souza Furtado
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria
de Educação
CONTRATANTE


Adamo Vasconcelos de Oliveira
ADAMO VASCONCELOS DE
OLIVEIRA EIRELI (ME)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Francisco Inio Joga Faria
Nome:
CPF/RG: 406.700.915-5

02. Maria de Jesus Romera
Nome:
CPF/RG: 826.697.673-20



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ
MEMORIAL DE CÁLCULO



REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.01.004.

Esses acréscimos nos QUANTITATIVOS passarão a vigorar a partir da data de assinatura deste aditivo contratual.

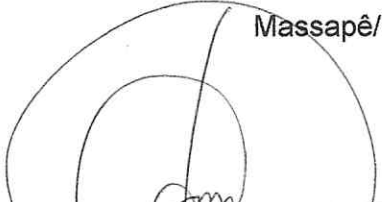
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO


ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT.	TOTAL
20	PNEU 175/70/13	UND	TORNEL	3	216,67	650,01
21	PNEU 175/70/14	UND	TORNEL	7	314,67	2.202,69
VALOR GLOBAL						2.852,70

FUNDEB

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT.	TOTAL
1	CÂMARA DE AR 1000/20	UND	MAGNUM	15	114,00	1.710,00
4	CÂMARA DE AR 750/16	UND	MAGNUM	5	67,67	338,35
5	FITA PROTETORA ARO 16	UND	ECOBOR	5	45,32	226,60
7	FITA PROTETORA ARO 16	UND	ECOBOR	15	48,33	724,95
9	PNEU 1000/20, REFORÇADO, 16 LONAS	UND	CENTELLA	15	1.378,67	20.680,05
24	PNEU 215/75/17.5	UND	CHAYONG	5	896,00	4.480,00
27	PNEU 275/80/22.5	UND	MAGNUM	12	1.847,67	22.172,04
VALOR GLOBAL						50.331,99

Massapê/CE, 05 de novembro de 2019


Tamillys de Souza Furtado
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria
de Educação
CONTRATANTE


Adamo Vasconcelos de Oliveira
ADAMO VASCONCELOS DE
OLIVEIRA EIRELI (ME)
CONTRATADA